



## FREGUESIA DE URGEZES

---

GUIMARÃES

# Grandes Opções do Plano e Orçamento - 2015



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015

### INTRODUÇÃO

*Em conformidade com Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais<sup>1</sup> e cumprindo o pressuposto das competências da Junta de Freguesia<sup>2</sup>, procedeu-se à elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2015, onde se encontram vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia.*

*Os documentos previsionais são compostos pelas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica), e Orçamento. Serão apresentados nos seguintes documentos:*

#### **Grandes Opções do Plano:**

- *Atividades mais relevantes da gestão autárquica*
- *Plano plurianual de investimentos*

#### **Orçamento:**

- *Orçamento das despesas e receitas*
- *Resumo do orçamento.*

*No que concerne ao orçamento, elaborou-se um documento de rigor tendo como pressupostos a economia, a eficiência e eficácia na previsão da despesa, em completa obediência às regras previsionais e princípios orçamentais, mantendo-se a política de contenção de despesas de funcionamento a fim de possibilitar a realização de investimentos.*

---

<sup>1</sup> POCAL, publicado no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril

<sup>2</sup> Estabelece o regime jurídico das autarquias locais - Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, artigo 16.º, número 1, alínea a).



## *Atividades mais relevantes da gestão autárquica*

*As Freguesias desempenham um papel cada vez mais importante no meio onde se inserem, abrangendo diversas áreas de atuação, com recursos cada vez mais escassos, estamos confrontados com dificuldades acrescidas para dar resposta às necessidades das populações. No atual contexto económico e social, um novo desafio se impõe à gestão autárquica, a racionalização de recursos é um imperativo a nível nacional. No entanto, temos que definir prioridades e objetivos cada vez mais eficazes, isto é, com menos recursos alcançar resultados satisfatórios. Temos a noção que com receitas cada vez mais reduzidas e com despesas mais elevadas, devido ao aumento generalizado dos preços e aumento da carga fiscal, originará que o próximo ano seja não só de contenção como de cortes principalmente nos investimentos e nas despesas correntes.*

*Apesar de todas as limitações é nossa intenção lutar pelos interesses da nossa Freguesia, pelo menos manter a qualidade do que já existe.*

### **1. Funções Gerais - Administração geral**

- a) Melhorar as acessibilidades quer aos serviços da Junta, quer nas ruas e passeios.*
- b) Implementação de medidas necessárias à simplificação dos serviços, de forma a promover uma facilitação do acesso aos serviços da Junta por todos os habitantes.*
- c) Implementação e manutenção de políticas ambientais sustentáveis nos serviços da Junta de Freguesia, através de reciclagem de materiais, nomeadamente, papel, tinteiros, plásticos, embalagens, pilhas, etc.*
- d) Desenvolver procedimentos de racionalização de recursos nos serviços da Junta, nomeadamente, redução do consumo de energia elétrica e redução de consumo da água.*
- e) Manutenção da progressiva modernização do atendimento público acompanhando as novas exigências tecnológicas, através da reestruturação*



*informática e de equipamento administrativo, com vista a uma prestação de serviços personalizada, eficaz e eficiente.*

- f) Gerir, remodelar e enriquecer a informação da página eletrónica da Freguesia.*
- g) Gabinete de apoio ao cidadão (área social, fiscal, jurídica, etc.).*
- h) Manutenção de uma boa organização contabilística de forma a dar resposta às exigências que nos são impostas pela Administração Central, nomeadamente, de reporte de informação contabilística mensal e demais exigências legais.*

## **2. Funções Gerais - Proteção civil**

- a) Colaboração com as forças de segurança em atividades que visem assegurar a segurança de pessoas e bens na Freguesia.*
- b) Colaborar com as entidades no domínio da proteção civil, no âmbito das suas competências, designadamente em situações de catástrofe e calamidade públicas.*

## **3. Funções Sociais - Educação**

- a) Reforço da intervenção da Junta na atividade do Centro Escolar no seguimento das novas competências delegadas pela Câmara Municipal, nomeadamente, no apoio à família, apoio ao refeitório e atribuição de livros e material escolar.*
- b) Manutenção do fornecimento de material e produtos de limpeza, higiene e expediente ao Centro Escolar de Urgezes (1.º Ciclo e Pré).*
- c) Continuaremos a apoiar o Centro Escolar de Urgezes em parceria com a Associação de Pais, Professores e Auxiliares nas iniciativas, nomeadamente, na festa de Natal ou festa da criança através de animação, lanche ou apoio logístico.*
- d) Acompanhamento da aplicação da Carta Educativa, de modo a salvaguardar os interesses da Freguesia.*
- e) Promoção da realização de atividades culturais, recreativas e desportivas no âmbito escolar.*



- f) *Promover a realização de cursos de formação profissional em parceria com entidades credenciadas.*
- g) *Apoio na visita de estudo anual.*

#### **4. Funções Sociais - Atividades sociais, desportivas, recreativas, lazer e outras atividades cívicas**

- a) *Criação de um fundo de emergência social.*
- b) *Manutenção de desporto sénior e desporto para todos com o objetivo de combater o sedentarismo e promover o bem-estar físico e mental.*
- c) *Manutenção de gabinete de podologia destinado à população sénior.*
- d) *Cooperar, através de apoios financeiros e por outras formas, com as instituições pertencentes à Freguesia de Urgezes com vista a promover iniciativas com carácter social, cultural, recreativo e desportivo, conforme as disponibilidades financeiras da autarquia.*
- e) *Disponibilização de meios informáticos aos habitantes da Freguesia.*
- f) *Apoio na elaboração de estudos sobre a história da Freguesia a estudantes e a outros interessados, de forma a promover o património cultural e artístico.*
- g) *Apoio à terceira idade no passeio convívio.*
- h) *Manutenção de posto público gratuito de acesso à Internet.*
- i) *Disponibilização de acesso à Internet Wireless.*
- j) *Apoio a famílias carenciadas através de oferta de géneros alimentares.*
- k) *Apoio no preenchimento de documentação relativa a apoios sociais, como por exemplo, complemento solidário a idosos, rendimento social de inserção, subsídio escolar, entre outros.*
- l) *Promover a realização de rastreios a doenças como o colesterol, glicemia, índice de massa corporal e tensão arterial.*
- m) *Promoção do conhecimento das novas tecnologias (Internet e outras ferramentas informáticas) à população sénior.*
- n) *Colaboração com a ação social do Município na sinalização e identificação de casos que se verifiquem necessidades de apoio social, nomeadamente, no programa "65 +".*



- o) Apoiar iniciativas de carácter de voluntariado social, assegurando o envolvimento e participação da sociedade de forma a promover o bem-estar da comunidade.*
- p) Implementar protocolos de cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de forma a promover a integração de desempregados na vida ativa e estágios profissionais.*
- q) Promoção de estágios curriculares.*

### **5. Funções Sociais - Atividades culturais**

- a) Lançamento de um teatro residente e criação de oficinas de teatro, bem como apoio a atividades para a promoção do teatro amador*
- b) Criação/formação, apoio e promoção de atividades musicais.*
- c) Apoio a atividades para a promoção do teatro amador.*
- d) Exposições.*
- e) Diversos eventos e espetáculos, nomeadamente, Feira de Artesanato, Equinócios, Feira do Livro, Aniversário da Vaca Negra e Reisadas.*

### **6. Funções Sociais – Serviços coletivos**

- a) Realização de estudo de viabilidade e projeto para alargamento do Cemitério.*
- b) Assegurar o acompanhamento da execução dos projetos de construção, para salvaguarda dos interesses do domínio público da Freguesia.*
- c) Assegurar, com a participação do Município, a limpeza dos arruamentos, bermas das estradas e caminhos da Freguesia.*
- d) Promover o ajardinamento e embelezamento dos espaços públicos da Freguesia.*
- e) Manutenção e limpeza do Cemitério da Freguesia. Implementação de políticas para evitar a sobrelotação do Cemitério, de forma a evitar problemas no futuro.*
- f) Solicitar às entidades competentes a manutenção e melhoramento das redes de saneamento e abastecimentos de água.*



- g) Remeter para as entidades competentes pedidos de pontos de recolha de resíduos urbanos, bem como colocação de ecopontos de recolha seletiva de resíduos e moloks.
- h) Manutenção e limpeza do lavadouro público.
- i) Remeter às entidades competentes relatórios de avarias e necessidades de iluminação pública.
- j) Promover, com a participação do Município, a colocação, substituição e manutenção da sinalização vertical.
- k) Assegurar a colocação, substituição e manutenção da toponímia.

## **7. Atividades económicas**

- a) Executar os investimentos que constem no plano plurianual de investimentos, de acordo com as prioridades e possibilidades de financiamento, tendo em conta a conjuntura económica.
- b) Colaborar com as entidades competentes na promoção do turismo local e dos produtos regionais, bem como do património cultural e artístico da Freguesia.

São estas as principais intervenções a merecerem destaque no plano de atividades para o ano de 2015, que esta Junta de Freguesia julga serem as mais prioritárias, cientes de continuarmos a defender ambiciosamente o investimento para a Freguesia de Urgezes.